

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 265, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando Interno Nº 232/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o período suplementar da professora **ELIZETE TEREZINHA RIEDIGER LANES**, concedido pela Portaria Nº 054/2022, a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar o auxílio transporte concedido através da Portaria nº 245/2022, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 1º de junho de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal